



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA**

TERMO DE CONVÊNIO Nº: **000590/2025**

OBJETO: **Investimentos - Equipamentos - detector fetal de mesa - unidade de cuidado intensivo berço aquecido - aspirador cirúrgico e suporte para soro**

VALOR DO AJUSTE: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**
Cargo: **Secretário de Estado da Saúde**
CPF: **353.542.676-68,**

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER**
Cargo: **Coordenadora CGOF**
CPF: **286.235.138-51**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **NELSON FERNANDES JUNIOR**
Cargo: **Presidente**
CPF: **129.554.128-99**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68,

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: NELSON FERNANDES JUNIOR
Cargo: Presidente
CPF: 129.554.128-99

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: SOLANGE CABRAL DA SILVA
Cargo: Diretora de Enfermagem
CPF: 161.326.884-04

Gestor Administrativo

Nome: EDSON LUIS CLEMPCH
Cargo: Oficial de Saúde
CPF: 043.568.668-27

Gestor Técnico

Nome: HILDALÉIA DE FÁTIMA LEANDRO
Cargo: Gerente CARS 02
CPF: 179.141.228-90

Diretor DRS

Nome: MARCIO ROBERTO DE LUCIO
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 102.514.338-89

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 250.514.038-32

Ordenador de Despesa

Nome: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Cargo: Coordenadora CGOF
CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 03 de abril de 2025

NELSON FERNANDES JUNIOR
Presidente
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA



SESCAP2025000326DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

SOLANGE CABRAL DA SILVA
Diretora de enfermagem
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

EDSON LUIS CLEMPCH
Oficial de Saúde
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - CGA/CONVENIOS - CRS/DRS1/CGA/CONVENIOS

HILDALÉIA DE FÁTIMA LEANDRO
GERENTE
Centro de Apoio Regional à Saúde 2 - Região Alto Tietê

MARCIO ROBERTO DE LUCIO
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSI-GRANDESÃO PAULO-CRS/DRS1

GLALCO CYRIACO
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: SOLANGE CABRAL DA SILVA - 31/03/2025 às 17:32:51
Assinado com senha por: NELSON FERNANDES JUNIOR - 31/03/2025 às 17:33:55
Assinado com senha por: EDSON LUIS CLEMPCH - 01/04/2025 às 10:05:00
Assinado com senha por: HILDALÉIA DE FÁTIMA LEANDRO - 01/04/2025 às 10:15:04
Assinado com senha por: MARCIO ROBERTO DE LUCIO - 01/04/2025 às 10:51:02
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 01/04/2025 às 12:53:23
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 02/04/2025 às 13:08:09
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 03/04/2025 às 18:53:20
Documento N°: 050243A4722468 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4722468>



SESCAP2025000326DM